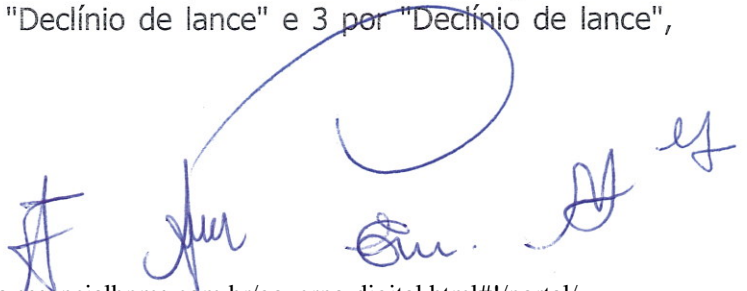



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 000001/2023

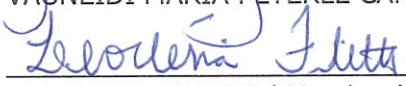
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09:01 horas, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão, Srt^a. Alexandra de Oliveira Vinco, membros da Equipe de Apoio, Srt^a Leoclesia Filetti e Vauneidi Maria Peterle Cardoso, , designados pela Portaria Municipal nº 2.391/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei complementar 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 000001/2023, referente ao Processo nº 002021/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E EM GRÃOS DA REGIÃO PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS.ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS E PRODUTOR RURAL. Inicialmente, em conformidade com as disposições no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública, tendo como participantes as Empresas BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CAFE CARNIELLI IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP e VENTURIM CAFÉS ESPECIAIS LTDA e os Produtores rurais ROGERIO COELHO DE AMORIM FILHO e SERGIO SPADETTO. Foi observado que a empresa BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI apenas protocolou seus envelopes, não apresentando representante presente no certame. A seguir as Empresas e os produtores participantes apresentaram os envelopes exigidos devidamente lacrados e protocolados conforme preceitua Lei. A seguir foram recebidos os envelopes nº 001 - Credenciamento que após analisados e rubricados foram colocados a disposição dos licitantes para vistas e rubricas. Após foram abertos os envelopes nº 002 - Proposta, em seguida colocado à disposição dos licitantes e demais presentes para vistas e rubricas nos mesmos. Foi observado que a empresa CAFE CARNIELLI IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP apresentou o valor total de sua proposta com erro de adição, sendo considerado o valor unitário de cada lote. O Produtor rural SERGIO SPADETTO apresentou erro de multiplicação no valor total da proposta, sendo considerado o valor unitário década lote. Procedendo posteriormente o registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances, de acordo com a Lei nº 10.520/2002. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziu o seguinte resultado: Lote 1 *Rodada 1*: ROGERIO COELHO DE AMORIM FILHO lance R\$ 16.110,0000 (dezesseis mil cento e dez reais), VENTURIM CAFÉS ESPECIAIS LTDA lance R\$ 15.750,0000 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 2 *Rodada 1*: ROGERIO COELHO DE AMORIM FILHO lance R\$ 92.880,0000 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 3 *Rodada 0*: VENTURIM CAFÉS ESPECIAIS LTDA lance R\$ 23.760,0000 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais). Sendo que o lote 3 não obteve lances mantendo a proposta inicial. OBSERVAÇÕES: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI nos lotes 1 por "Valor inexequível", 2 por "Valor inexequível" e 3 por "Não cotar todos os itens", CAFE CARNIELLI IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP nos lotes 1 por "Declínio de lance", 2 por "Declínio de lance" e 3 por "Declínio de lance", ROGERIO COELHO DE AMORIM FILHO nos lotes 1 por "Declínio de lance" e 3 por "Declínio de lance",

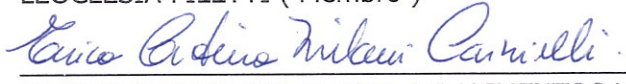


SERGIO SPADETTO nos lotes 1 por "Valor inexequível", 2 por "Valor inexequível" e 3 por "Não cotar todos os itens" e VENTURIM CAFÉS ESPECIAIS LTDA no lote 2 por "Declínio de lance". Sagraram-se vencedoras em seus respectivos lotes/itens o Produtor Rural : ROGERIO COELHO DE AMORIM FILHO nos itens (item 2/lote 2) no valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos), (item 4/lote 2) no valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos), (item 5/lote 2) no valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos) e (item 8/lote 2) no valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos) no valor total de R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais) e a empresa : VENTURIM CAFÉS ESPECIAIS LTDA nos itens (item 1/lote 1) no valor de R\$ 17,5000 (dezessete reais e cinquenta centavos), (item 3/lote 3) no valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais), (item 6/lote 3) no valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais), (item 7/lote 1) no valor de R\$ 17,5000 (dezessete reais e cinquenta centavos) e (item 9/lote 3) no valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais) no valor total de R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil quinhentos e dez reais). Após, abertos os envelope nº 003 - Habilitação, sendo os mesmos analisados e rubricados pelos licitantes e demais presentes, sendo habilitadas o produtor Rural ROGERIO COELHO DE AMORIM FILHO e a empresa VENTURIM CAFÉS ESPECIAIS LTDA. O valor total do certame é de R\$ 132.390,0000 (cento e trinta e dois mil trezentos e noventa reais). A Pregoeira concedeu a palavra aos representantes presentes para manifestação da intenção de recurso, sem que optassem por essa via. Após a pregoeira adjudicou os lotes às empresas vencedoras, conforme descrição acima). Observação: de foi exposto aos licitantes presentes que conforme consta em edital a Prefeitura de Venda Nova do Imigrante poderá providenciar amostragem dos produtos com intuito de atestar a qualidade do café conforme solicitado em edital. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

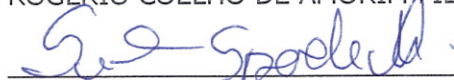

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Pregoeira)


VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (MEMBRO)


LEOCLESIA FILETTI (Membro)


CAFE CARNIELLI IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP


ROGERIO COELHO DE AMORIM FILHO


SERGIO SPADETTO


VENTURIM CAFÉS ESPECIAIS LTDA